

Ano Letivo 2025/2026

PROVAS FINAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ENSINO BÁSICO 9.º ANO

Informações aos Alunos e Encarregados de Educação

Prova	Dia da Prova	Início da Prova	Local da Prova	Material
Português (91) (81) PLNM (93)	17 de junho (4ª feira)	1.º turno 9h30 2.º Turno 12h	Consultar a sala de prova afixada junto à sala CAA	. Computador com a aplicação PROVAS IAVE instalada; . Auscultadores com fios e sem Bluetooth; . Caneta/esferográfica azul ou preta indelével.
Matemática (92) (82)	22 de junho (2ª feira)	1.º turno 9h30 2.º Turno 12h		. Computador PROVAS IAVE instalada; . Caneta/esferográfica azul ou preta indelével, lápis, borracha, régua, compasso, esquadro e transferidor; . Calculadora que satisfaça as condições referidas na Norma 02/JNE/2026
Os alunos que realizam a Prova de PLNM a prova oral é obrigatória (consultar horário e sala) Os alunos autopropostos realizam prova oral à disciplina de Português (consultar horário e sala)				

- As Provas Finais de Português, PLNM e Matemática realizar-se-ão na EB El-Rei D. Manuel;
- As Provas de Equivalência à Frequência realizar-se-ão na Escola Secundária de Alcochete;
- As pautas de chamada serão afixadas com a antecedência de, pelo menos, 48 horas na escola onde as provas se irão realizar.
- As Provas Finais do ensino básico de Português/PLNM são realizadas em suporte digital;
- Na Prova Final de Matemática as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel;
- Nas Provas Finais de Português e de PLNM, os alunos **têm de ter auscultadores, com fio e sem Bluetooth**, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

No dia de realização das provas, os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, **30 minutos antes da hora marcada** para o seu início.

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas vinte e cinco minutos antes da hora marcada para o início da prova e devem ser seguidos os procedimentos referidos no n.º 9.11. da Norma02/JNE/2026.

Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames sem constar da pauta, deve ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.

Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova.

Informação Importante

30 min.

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início

25 min.

A chamada é efetuada **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

- Os alunos que realizam as Provas Finais no 1.º turno, no final da realização da sua Prova devem dirigir-se ao polivalente onde irão permanecer até que os alunos que realizam as Provas no 2.º turno iniciem a Prova;
- Os alunos que usarem o período de tolerância só poderão sair da sala após os alunos do 2.º turno entrarem nas salas onde irão realizar as Provas.

ADVERTÊNCIA AOS ALUNOS

- Durante o período de realização das Provas (1.º e 2.º turnos) é **expressamente proibido o uso de telemóvel no recinto escolar**;
- Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (*smartwatch*), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado** durante a realização das Provas, determina a anulação da prova pela Diretora do Agrupamento.
- Os professores responsáveis pela vigilância devem, depois de distribuídos pelos seus lugares e antes do início da prova, avisar os alunos do seguinte:

- a) Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho devidamente indicado na folha de resposta;
 - b) Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
 - c) Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
 - d) Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- O papel de rascunho é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes, não podendo ser entregue ao aluno antes do início da Prova e, no final, serão recolhidos pelos professores vigilantes;
- Acesso à Plataforma de Realização de Provas do IAVE: <http://provas.iave.pt>.

MATERIAL AUTORIZADO

Os alunos que vão realizar as Provas Finais do Ensino Básico devem ter em conta o seguinte:

- a) Nas Provas Finais do ensino básico de PLNM (93/94) não podem ser utilizados dicionários;
- b) Nas Provas das restantes disciplinas, à exceção das línguas estrangeiras, os alunos posicionados nos níveis de iniciação ou intermédio (B1) podem utilizar o dicionário de Português-Língua Materna do aluno e de Língua Materna do aluno-Português;
- c) Na Prova Final de Matemática o aluno deve ser portador de:
 - caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
 - lápis, borracha, régua, compasso, esquadro e transferidor;
 - Os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
 - terem, pelo menos, as funções básicas +, -, *, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
 - serem silenciosas;
 - não necessitarem de alimentação exterior localizada;
 - não terem cálculo simbólico (CAS);
 - não serem gráficas;
 - não terem capacidade de comunicação à distância;
 - não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Salienta-se que não é permitida a utilização de calculadoras gráficas.

- d) Nas Provas Finais de Português e de PLNM o aluno pode ser portador de material de escrita para utilizar nas folhas de rascunho;
- e) Os alunos não podem ter junto de si nem serem portadores de: livros, cadernos ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (*smartwatch*), tablets, bips, etc..

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos **não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.

Para fins de identificação dos alunos, **não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão.**

Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

NOTAS FINAIS:

- A leitura deste documento não dispensa a leitura na íntegra da NORMA 02/JNE/2026, bem como a consulta dos documentos em vigor e da legislação referente aos exames nacionais, provas a nível de escola e às provas de equivalência à frequência disponíveis na Página do Agrupamento.
- É admitida a **REAPRECIÇÃO** dos exames finais nacionais, das provas de equivalência à frequência e das provas a nível de escola de cuja resolução haja registo escrito em suporte papel, suporte digital ou produção de trabalho bidimensional ou tridimensional; Quando a prova, para além da resolução escrita, incluir a observação do desempenho de outras competências, nomeadamente componente prática ou componente de produção e interação orais, só é passível de reapreciação a componente escrita. Os alunos que, conhecidas as classificações, pretendam efetuar a referida reapreciação, devem consultar a **NORMA_03_2026** que já se encontra disponível na página do Agrupamento.

FIM